PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 627/03

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MERITO

A CÃMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE,decreta, E EU PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o senhor ALESSANDRO CARVALHO DE SOUZA agraciado com o título de Honra ao Mérito, face aos relevantes serviços prestados em prol da comunidade canaverdense.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cana Verde
Em 02 de setembro de 2003.

FERNANDO EXPEDITO FRERE
PREFEITO MUNICIPAL